

CHAMADA PÚBLICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSÃO UnB 2021

1. DA ABERTURA

O Laboratório de Etnografia das Instituições e das Práticas de Poder (LEIPP) do Departamento de Antropologia Social da Universidade de Brasília (DAN/ICS/UnB) torna pública a chamada para o processo seletivo de estudantes de graduação interessadas/os em concorrer a bolsa de extensão ou em atuar como voluntárias/os nas ações de **Etnografia sobre práticas democráticas junto a gestões de escolas públicas**, aprovado como Projeto de Extensão de Ação Contínua (PEAC) no âmbito do Decanato de Extensão (DEX) da UnB.

O projeto, coordenado pela professora Dra. Carla Costa Teixeira, objetiva acompanhar, analisar, debater e compartilhar as experiências de gestão democrática de escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), realizando pesquisa etnográfica junto a suas equipes gestoras e de coordenação pedagógica durante o ano letivo de 2021 de acordo com o calendário da educação básica. Parte-se da perspectiva antropológica de buscar os diferentes sentidos para os atores acerca da relação cotidiana entre educação, cidadania e democracia, fortalecendo as práticas de gestão democrática, bem como contribuindo para o trabalho pedagógico escolar na educação básica sobre tais objetos de conhecimento na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Estudantes devidamente matriculadas/os em qualquer curso de graduação da Universidade de Brasília, cujo interesse de pesquisa dialogue com a proposta do projeto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Interessadas/os em concorrer às bolsas devem considerar o período de inscrição de **09/04/2021 às 8:00 até 15/04/2021 às 16:00**. A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, em duas etapas:

- a) Por manifestação de interesse no site do SIGAA (<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>), ver 4.2, 4.3 e 4.4 do edital.
- b) Mediante o preenchimento do formulário disponibilizado neste edital, por meio do link: (<https://forms.gle/1zoTUZjBQvQ1j8ZCA>).

3.2. A/O estudante que não realizar as duas etapas da inscrição ou deixar de submeter alguma solicitação do formulário será desclassificada/o do processo seletivo.

4. DA BOLSA DE ESTUDOS

4.1. O projeto conta com a disponibilidade de quatro bolsas de extensão distribuídas em ordem classificatória, que serão pagas no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de até seis (06) meses, com vigência a partir de maio de 2021 e término em outubro de 2021.

4.2. As bolsas estão vinculadas a três projetos cadastrados no SIGAA:

- a) Etnografia sobre práticas democráticas junto a gestões de escolas públicas do Distrito Federal (2 bolsas PIBEX);
- b) Etnografia sobre práticas democráticas junto a gestores/as e coordenadores/as de escola pública na Cidade Estrutural (1 bolsa Pólo de Extensão Cidade Estrutural);
- c) Etnografia sobre práticas democráticas junto a gestores/as e coordenadores/as de escola pública no Recanto das Emas (1 bolsa Pólo de Extensão Recanto das Emas).

4.3. Candidatas/os à bolsa devem manifestar interesse pelo projeto no site do SIGAA, (https://sig.unb.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf), em qualquer dos três projetos (ou em mais de um), considerando que:

- a) aqueles que indicarem interesse por "Etnografia sobre práticas democráticas junto a gestores/as e coordenadores/as de escola pública no Recanto das Emas" ou "Etnografia sobre práticas democráticas junto a gestores/as e coordenadores/as de escola pública na Cidade Estrutural" estarão, necessariamente, indicando a disponibilidade para realizar pesquisa nesses locais;
- b) preencher apenas o formulário do SIGAA não garante a inscrição para concorrer a bolsa no presente edital.

4.4. O caminho a ser seguido no site do SIGAA pelas/os candidatas/os consiste em: clicar em "BOLSAS" > clicar em "OPORTUNIDADE DE BOLSAS" > clicar em "BOLSAS DE EXTENSÃO" > selecionar o projeto e clicar no ícone do meio para "INDICAR INTERESSE" > preencher questionários que se seguem na plataforma > colocar link do currículo lattes no sistema.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS

5.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão a/o estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- a) Ser estudante de graduação matriculada/o na Universidade de Brasília.
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, atendendo às demandas do projeto.

- c) Não possuir vínculo familiar com o/a coordenador/a do Projeto.
- d) Não possuir outra remuneração em programas institucionais ao longo da vigência da bolsa, exceto as modalidades de assistência estudantil concedidas pelo DDS/DAC.
- e) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- f) Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.
- g) Ter condições de deslocamento para a escola a ser pesquisada após o período de distanciamento físico.
- h) Estar de acordo e preencher o Termo de Compromisso do Estudante Extensionista (disponível em: <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>) no momento solicitado pela coordenação do projeto.
- i) Elaborar o Plano de Trabalho do projeto sob orientação para cadastramento no SIGAA no momento solicitado pela coordenação do projeto.
- j) Participar do Encontro de Boas-Vindas do projeto no dia 20/04/2021, por meio virtual, entre 18:00 e 21:00 (horário de Brasília).

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Os critérios de avaliação para classificação das/os candidatas/os a bolsa são:

- a) Análise do currículo - pesquisa: Serão atribuídos 10 pontos para cada experiência comprovada em pesquisa e 5 pontos extras quando a pesquisa realizada possuir cunho etnográfico, a somar, no máximo, 30 pontos.
- b) Análise do currículo - engajamento social: Serão distribuídos 5 pontos para cada participação comprovada em atividade de extensão como membro extensionista, atividade acadêmica em escolas públicas e participação em movimentos sociais, a somar, no máximo, 30 pontos.
- c) Análise do Histórico Escolar: Serão distribuídos 5 pontos para a/o estudante que tenha média de menções igual ou acima de 7 em seu histórico. A avaliação será feita com base no cálculo da média aritmética das menções, atribuindo os seguintes valores: SS-10; MS-8; MM-6; MI-4; II-2; SR-0. As disciplinas trancadas e CC serão desconsideradas.
- d) Análise de texto motivacional: Serão distribuídos 5 pontos (nenhum envolvimento ou pouco envolvimento com as temáticas do projeto) ou 10 pontos (médio ou alto envolvimento com as temáticas do projeto) após análise do texto autoral que indica os interesses da/o candidata/o, por meio da resposta fornecida em "Por que participar do projeto?" no formulário de inscrição.

- e) Análise de vídeo: Serão distribuídos 5 pontos (nenhum envolvimento ou pouco envolvimento com reflexões específicas sobre educação pública e/ou democracia) ou 10 pontos (médio ou alto envolvimento com reflexões específicas sobre educação pública e/ou democracia) após análise de vídeo autoral entre 3 minutos e 5 minutos gravado em celular na vertical inserido no formulário, em que o/a candidato/a fala de sua trajetória escolar, sua experiência estudantil com a UnB e como enxerga a relação entre educação pública e democracia.

6.2. Em caso de empate na seleção, terá preferência a/o candidata/o que:

- a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado provisório do processo seletivo será divulgado na data de 16/04/2020 no site do DAN (<http://www.dan.unb.br/>), do DEX (<http://dex.unb.br/>), do LEIPP (<https://leipp.webflow.io/>) e por e-mail para as/os candidatas/os inscritas/os.

7.2. Caberá recurso a ser enviado em formato de carta na data de 19/04/2020 até às 12:00 (horário de Brasília) para o email: etnografiaedemocracia@gmail.com.

7.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data de 20/04/2020 até às 12:00 no site do DAN (<http://www.dan.unb.br/>), do DEX (<http://dex.unb.br/>), do LEIPP (<https://leipp.webflow.io/>) e por e-mail para as/os candidatas/os inscritas/os.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições e Seleção	09/04/2021 às 8:00 até 15/04/2021 às 16:00
Resultado provisório	16/04/2021
Recursos	19/04/2021 até às 12h
Resultado final	20/04/2021 até às 12h
Reunião (virtual) de boas-vindas	20/04/2021 de 18:00 às 21:00
Preenchimento do Termo de Compromisso do Estudante e envio para: etnografiaedemocracia@gmail.com	21/04/2021
Assinar o plano de trabalho do projeto e envio	21/04/2021

para: etnografiaedemocracia@gmail.com .	
--	--

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A/O bolsista selecionada/o deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente à coordenadora, até o dia **21 de abril de 2021** pelo email etnografiaedemocracia@gmail.com.

9.2. A/O bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. A/O bolsista selecionada/o deverá participar da Reunião de Boas Vindas do projeto a ser realizada por meio virtual em **20 de abril de 2021**, cujo link de acesso será encaminhado ao email da/o selecionada/o.

9.4. A/O bolsista selecionada/o que não comparecer à Reunião de Boas Vindas do projeto a ser realizada por meio virtual em **20 de abril de 2021** será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.5. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção e do envio do link para a Reunião de Boas Vindas em sua caixa de e-mails.

9.6. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail etnografiaedemocracia@gmail.com.